

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL NA
DATA DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1916, de 13 de novembro de 2025.

Cancela regime suplementar conforme especificado.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação nº 1131/2025,
constante no Processo Administrativo nº 2419/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar Regime Suplementar da professora abaixo relacionada:

Cód.	Nome	Escola	CH	A contar de
6015	Marli Bueno Ribas	EMEI Altamiro da Silva	08h	17/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”